

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ANO 36

SÃO PAULO - QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 1991

NÚMERO 172

## GABINETE DO PREFEITO

Par. Padre Manoel da Nóbrega - Pq. Ibirapuera - FAX: 549-0855

LEI Nº 11.089, DE 11 DE SETEMBRO DE 1991  
(Projeto de Lei nº 141/90, do Vereador Arnaldo Madeira)  
Dá nova redação aos parágrafos 2º e 3º, do Art. 12, da Lei nº 8.424, de 18 de agosto de 1976, com redação dada pela Lei nº 10.839, de 20 de fevereiro de 1990.

LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Far saber que a Câmara Municipal, em sessão de 13 de agosto de 1991, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Os §§ 2º (VETADO) do artigo 12, da Lei nº 8.424, de 18 de agosto de 1976, com redação dada pela Lei nº 10.839, de 20 de fevereiro de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º - A Prefeitura, observado o limite de desconto previsto no parágrafo anterior, concederá redução de, pelo menos, 10% (dez por cento) no preço das tarifas, quando pagas adiantadamente pelo usuário mediante a compra de lotes mínimos de passes, na forma a ser disciplinada por decreto.

§ 3º - (VETADO)  
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de setembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.  
LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita  
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos  
AMER ANTONIO KHAR, Secretário das Finanças  
LÍCIO GREGORI, Secretário Municipal de Transportes  
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 11 de setembro de 1991.  
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal

Retificação da publicação do dia 6/setembro/1991  
Decreto nº 30.113, de 5 de setembro de 1991  
No Art. 2º - Leia-se como segue não como constou:

12.31.10.60.021.2152 Desenvolvimento e Treinamento de Cursos Humanos

Decreto nº 30.138, de 6 de setembro de 1991  
No Art. 1º - Item 6 - Leia-se como segue e não como constou: ... rua conhecida por "Japacá", entre a viela conhecida por "das Trepadeiras" ...

PORTARIA Nº 301, DE 11 DE SETEMBRO DE 1991  
LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
RESOLVE:

Aplicar ao servidor BENEDITO ANTONIO MORALES, a pena de demissão, com fundamento no art. 188, inciso III da Lei 8989/79, por infração ao art. 179 "caput" do mesmo diploma legal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de setembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.  
LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita

PORTARIA Nº 302, DE 11 DE SETEMBRO DE 1991  
LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o decidido no proc. 06-004.797-85\*59,  
RESOLVE:

Dispensar do serviço público municipal o servidor SIDNEY BIGOSSO DE MENDONÇA, reg. 479.463.0.01, com fundamen

## INDICADORES ECONÔMICOS MUNICIPAIS

- 1) UFM - Unidade Fiscal do Município
    - Valor mensal (set/91) - Cr\$ 14.964,00
  - 2) IPTU (Relativo a 1990) 14,7422  
(Fator de correção da parcela de set/91)
  - IPTU (Relativo a 1991) 2,1411  
(Fator de correção de set/91)
- Fonte: Secretaria das Finanças

## SUMÁRIO

Secretarias .....	1
Serviço Funerário do Município .....	24
Editais .....	24
Licitações .....	39
Câmara Municipal .....	40
Tribunal de Contas .....	61

Esta edição é composta de 64 páginas.

to nos arts. 20 e 23, inciso IV da Lei 9160/80, combinado com o art. 188, inciso III e V da Lei 8989/79.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de setembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.  
LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita

PORTARIA Nº 303, DE 11 DE SETEMBRO DE 1991  
LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o decidido no proc. 06-004.797-85\*59,  
RESOLVE:

Demitir o servidor JOSÉ RUBENS MOREIRA GODOY, reg. 472.703.7.00, com fundamento no art. 188, inciso III e V da Lei 8989/79.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de setembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.  
LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita

PORTARIA Nº 304, DE 11 DE SETEMBRO DE 1991  
LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
RESOLVE:

Cessar, a partir de 11.9.91, os efeitos do ato que designou o sr. AYTUR PEREIRA CUNHA para responder pelo exigente da Secretaria de Serviços e Obras durante o impedimento do Senhor DELMAR HATTES.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de setembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.  
LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita

TÍTULO DE NOMEAÇÃO Nº 28, DE 11 DE SETEMBRO DE 1991  
LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
RESOLVE:

Nomear a senhora GLÓRIA SATOMO KOEBO, reg. func. 618.550.9.00, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, ref. 08-15, de livre provimento em comissão, lotado na Secretaria do Governo Municipal, criado pela Lei 10419/86, com as alterações expressas na Lei 10430/88 e nos Decs. 28113/89 e 29663/91.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de setembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.  
LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita

TÍTULO DE NOMEAÇÃO Nº 29, DE 11 DE SETEMBRO DE 1991  
LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
RESOLVE:

Nomear o senhor VITÓRÉ ANDRÉ ILLIO MAKINIAND para exercer o cargo de Assessor Jurídico (Cab. Pref.), ref. DA-13, de livre provimento em comissão, constante da Lei 10430, de 29.3.88.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de setembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.  
LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita

### DESPACHOS DA PREFEITA

Of. 177/91 - Prefeitura Municipal de Taubaté - Termo de Cooperação CCT-Taubaté x CCT-São Paulo - Acolho a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete e autorizo a Secretaria Municipal de Saúde a firmar protocolo de intenções, objetivando a cooperação técnica e recíproca com a Prefeitura do Município de Taubaté na área de controle de zoonoses urbanas, consoante a minuta de fls. 7/8.

Requerimento s/nº de 16.8.91 - Urbano Augusto Afonso - Pedido de regularização de edificação - À vista da informação de APROV, às fls. 6, do presente, JULGO PREJUDICADO o pedido formulado por URBANO AUGUSTO AFONSO, que já foi objeto do despacho decisório exarado no proc. 05-005.295-91\*77. - II. Em persistindo o interesse na regularização do imóvel, localizado à R. Sena Madureira, 200, de verão ser observadas as disposições contida na Lei 8382/76.

10-011.574-84\*30 - PROJ.31 - Abertura de faixa sanitária - Diante do parecer da Assessoria Jurídico-Consultiva da Procuradoria Geral do Município e do pronunciamento do Senhor Secretário dos Negócios Jurídicos, acolho a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, para determinar o regular prosseguimento deste processo e o de seus acompanhantes, uma vez que a edição da Lei 10671, de 28 de outubro de 1988, em nada alterou a orientação firmada no proc. adm. 10-004.124-85\*44, a qual, portanto, fica mantida.

06-004.797-85\*59 - Memo. 147/DEPAVE 33/85 - Procedimento Sumário - Inquérito Administrativo - I. Considerando os elementos de convicção contidos no bojo deste processo, DEMITO do serviço público municipal, o servidor JOSÉ RUBENS MOREIRA GODOY, reg. 472.703.7.00, com fundamento no art. 188, incisos III e V, da Lei 8989/79. - 2. Considerando, ainda, os elementos de instrução e o conjunto das provas colhidas neste procedimento disciplinar, DISPENSO do serviço público municipal o servidor SIDNEY BIGOSSO DE MENDONÇA, reg. 479.463.0.01, com base nos arts. 20 e 23, inciso IV da Lei 9160/80, conjugados com o art. 188 incisos III e V da Lei 8989/79.

33-000.958-91\*30 - Teatro Bela Vista "OS SATYROS PROD. CULT. LTDA" - Solicita colaboração para regularização do imóvel onde se acha instalado o Teatro - I. Em face dos elementos contidos no presente, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, INDEFIRO o pedido formulado nestes autos pela companhia "OS SATYROS PROD. CULT. LTDA", administradora do Teatro Bela Vista, por falta de amparo legal. - II. Com relação à proposta formulada pela Administração Regional da Sé, no sentido de celebração de Convênio com o Sindicato dos Artistas objetivando a reparação e manutenção dos teatros inteiros, a matéria deverá ser submetida e equacionada pela Secretaria Municipal de Cultura.

06-010.653-86\*02 - Benedito Antonio Morales - Inquérito Administrativo - Utilização de Certidão do INPS, expedida com base em documentos falsos, para fins de aposentaria

doria - Considerando os elementos de convicção contidos no bojo deste processo e acolhendo o pronunciamento da Secretaria dos Negócios Jurídicos, APLICO ao servidor BENEDITO ANTONIO MORALES, reg. 459.626.9, a pena de demissão do serviço público municipal, com fundamento no art. 188, inciso III da Lei 8989/79, por infração ao art. 179 "caput" do mesmo diploma legal.

Requerimento s/nº/91 - Benedito da Silva - Recurso contra o cancelamento da inscrição 257 para aquisição de unidade habitacional do Conjunto Modelar Heliópolis - À vista dos elementos constantes do presente, com o recurso interposto pelo interessado, mas, no mérito, não go-lhe provimento, dando por encerrada a instância administrativa.

## GOVERNO MUNICIPAL

Secretário: JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO  
Par. Padre Manoel da Nóbrega, Pq. Ibirapuera - FAX: 549-0855

### MEMÓRIAS DO SECRETÁRIO

10-002.005-88\*27 - SCM/SGAA - Contrato 4/88-SCM celebra do com a Contac Comércio e Montagens Ltda - À vista dos elementos constantes no presente processo, AUTORIZO a lavratura do Termo de Aditamento ao Contrato 4/88-SCM, objetivando a alteração da sub cláusula 5.3., em atendimento à Portaria SP-704/91.

10-005.410-91\*57 - Secretaria Especial da Reforma Administrativa - Empenho para atender despesas junto à Gráfica Municipal - À vista das informações constantes no presente processo e de acordo com o art. 25 do Dec. 29465 de 8.1.91, AUTORIZO a emissão de Empenho em favor da GRÁFICA MUNICIPAL, no montante de Cr\$ 5.000.000,00, para atender despesas com a Reforma Administrativa.

10-004.923-91\*96 - Memorando 88/ACIDE/CINMAE/91 - Viagem à Santos-SP - AUTORIZO o pagamento de meia diária a FRED SAD SAID, Motorista, reg. func. 625.011.4.00.

10-005.346-91\*50 - SGAA - Aquisição de fitas para vídeo cassete - I. À vista dos elementos constantes do presente processo, AUTORIZO a aquisição de fitas para vídeo cassete, para uso da Secretaria do Governo Municipal, com fundamento no art. 64, inciso II, da Lei 10544/88, reg. lamentada pelo Dec. 26950/88, alterado pelo Dec. 29661/91 e Portaria SP 743/91. - 2. Emita-se Empenho no valor de Cr\$ 478.500,00 para cobertura da respectiva despesa, em nome da empresa CINÓTICA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS CO MÉRCIO E IND. LTDA.

Of. 202/91 - Câmara Municipal de São Paulo - Cessação de afastamento - À vista da comunicação contida na inicial, declaro cessado, a partir de 1.9.91 o afastamento do servidor IRASSON CORDEIRO LOPES, nº 602.185.9.00, lotado na Secretaria Municipal de Administração, colocado à disposição da Câmara Municipal de São Paulo, no Gabinete do Vereador Vital Molasco.

Of. TRE/SP 8076/91 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - Cessação de afastamento - À vista da comunicação contida na inicial, declaro CESSADO, a partir de 22.8.91 o afastamento da servidora MARIA LUCIA HARA, reg. func. 135, lotada no Instituto de Previdência Municipal - IPREM, colocada à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, em virtude de sua aposentadoria.

Of. TRE/SP 7992/91 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - Cessação de afastamento - À vista da comunicação contida na inicial, declaro CESSADO, a partir de 19.8.91 o afastamento do servidor DANIEL ORTOLAN, RZ 468.875, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, colocado à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Of. 6958/91-SEG - Secretaria de Estado do Governo - Retificação de afastamento - À vista do conteúdo no ofício inicial, RETIFICADO o despacho publicado no DOM, edição de 24.5.91, para fazer constar que a condição da prorrogação do afastamento da servidora LÉILA LEAL COMBISIER, RZ 531.787, lotada na Secretaria Municipal do Bem Estar Social, junto à Secretaria do Menor, é com prejuízo dos vencimentos, mas sem o das demais vantagens de seu cargo, a partir de 1.6.91 até 31.12.91, e não como constou.

Retificação da publicação do dia 11.9.91  
DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Of. 6960/91-SEG - Secretaria de Estado do Governo - Leia-se como segue e não como constou: ... lotada na Secretaria Municipal de Saúde, junto ...

### SECRETARIA ESPECIAL DA REFORMA ADMINISTRATIVA

Secretário: SÉRGIO RABELO TAMM RENAUET

DESPACHO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO: 10.001.453.91\*18  
TOMADA DE PREÇOS 01/91 - SEPA  
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços na área de diagnóstico administrativo  
RESUMO da Ata 02/91-SEPA/SEPA: A Comissão decidiu: I- Classificar as propostas obedecendo a pontuação utilizada no relatório de fls. 581 a 583 na seguinte ordem: A) DENP-Instituto Nacional de Administração Pública, 18 classificada com dezessete pontos; B) PLANUSA-Planus Jussara e Assessoria Administrativa Ltda, 28 classificada com dezesseis pontos; C) Baciabas e Campos Consultores S/C, 38 classificada com quinze pontos; II- Adjudicar o objeto do presente licitação a Empresa DENP-Instituto Nacional de Administração Pública pelo valor global de Cr\$ 79.580.000,00 (setenta e nove milhões, quinhentos e oitenta e seis mil cruzeiros).  
PRAZO PARA RECURSO: 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS.

### AGENDA DA PREFEITA

- PARA O DIA 12.9.91 - 5ª FEIRA
- 10:00 - Reunião com SMT/CHTC e SP
- 11:00 - Solemnidade de entrega de ônibus da CHTC
- 19:00 - Abertura do III Encontro da Frente Nacional de Prefeitos em Florianópolis  
Local: Hotel Castellar  
Rua Felipe Schmidt, 200